



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 284ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG).

Aos dezesseis dias de junho de dois mil e vinte e um, às catorze horas, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni, reuniram-se em sessão extraordinária e por videoconferência os seguintes conselheiros: Maria Betânia Tinti de Andrade e Rogério Silva Lima (Escola de Enfermagem), Maria Rita Rodrigues e Márcia Cristina Livonesi (Faculdade de Ciências Farmacêuticas), Evelise Aline Soares, Bárbara Ávila Chagas da Silva e Maria Angélica Maia Gaiotto (Faculdade de Medicina), Tábatta Renata Pereira de Brito e Gislene Regina Fernandes (Faculdade de Nutrição), Alessandro Aparecido Pereira, Daniel Augusto de Faria Almeida e Suzane Cristina Pigossi (Faculdade de Odontologia), Sílvia Graciela Ruginsk Leitão, Eduardo de Figueiredo Peloso, Carine Ervolino Oliveira e Valdemar Antônio Paffaro Júnior (Instituto de Ciências Biomédicas), Carmélia Bonfim Jacó Rocha (Instituto de Ciências da Motricidade), Rafael de Oliveira Tiezzi, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Flávio Aparecido Gonçalves, Renata Piacentini Rodriguez e Jaqueline Costa Martins (Instituto de Ciência e Tecnologia), Felipe Gomes Rubira, Humberto Fonseca Mendes e Paulo Henrique de Souza (Instituto de Ciências da Natureza), Evandro Monteiro e Marcelo Lacerda Rezende (Instituto de Ciências Exatas), Claudio Umpierre Carlan, Paulo César de Oliveira, Renata Nunes Vasconcelos, Wesley Silva e Marcos de Carvalho (Instituto de Ciências Humanas e Letras), Bernardo Pádua Jardim de Miranda, Manoel Vitor de Souza Veloso, Hugo Lucindo Ferreira, Gislene Araujo Pereira e Fernanda Mitsue Soares Onuma (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas), Eduardo Tonon de Almeida e Nelson Teixeira Lemes (Instituto de Química), Augusto Carlos Marchetti, Daniela de Cássia Pereira, Thiago Bueno Pereira, Wallace Figueiredo Gonçalves, Eduardo José Vieira, Ivanei Salgado e Patrícia da Cruz Ruella (representantes dos TAEs), João Vitor Junho Franco, Ivo Guilherme Rocha Felix, Perecleslaine Leopoldina da Silva e José Luiz Alves Neto (representante dos discentes). Justificaram ausência: Fabiano Cabañas Navarro, Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Adriano Antônio Nuintin. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão: a) solicitação de inclusão na pauta do Processo 23087.001316/2021-44, referente à homologação de resultado final de concurso público para Técnico-Administrativo em Educação, Edital nº 96/2018, Cargo: Engenheiro/Área: Civil. O presidente do CONSUNI fez um relato do processo e explicou o motivo do pedido de inclusão na pauta. A inclusão como primeiro item da pauta foi aprovada com um voto contrário. Encerrado o expediente, o Presidente deu início à ordem do dia: a) Processo 23087.001316/2021-44 – Homologação do resultado final do Concurso Público Técnico-Administrativo em Educação, Edital nº 96/2018, Cargo: Engenheiro/Área: Civil. Aprovada a homologação do concurso público com dez abstenções. b) Processo nº 23087.016231/2020-80 - GT para elaboração de proposta de consulta à comunidade com revisão da Resolução 34/2009 para eleição de Reitor – deliberação. O conselheiro Eduardo Tonon de Almeida deu prosseguimento à apresentação do parágrafo segundo, do artigo trinta, da Minuta para elaboração de proposta de consulta à comunidade com revisão da Resolução 34/2009 para eleição de Reitor. O parágrafo em questão referia-se ao peso dos votos das categorias na consulta à comunidade para elaboração da lista tríplice para escolha de reitor e havia recebido um destaque pela adoção do voto paritário. Abertas as discussões da matéria houve manifestações em defesa de ambas as propostas. Ocorreram também discussões acerca do caráter vinculante ou não da consulta à comunidade para a elaboração da lista tríplice pelo Consuni. Encerrado o prazo regimental para discussão da matéria, o Presidente do Consuni colocou em deliberação a seguinte proposta: 1) votação imediata da matéria; 2) prorrogação da discussão por mais uma hora. O resultado da votação foi o seguinte: trinta e nove votos na proposta 1; cinco votos na proposta 2; cinco abstenções. Tomada a decisão pela votação imediata da matéria, o Presidente do Consuni propôs o seguinte encaminhamento: 1) acatar o destaque pelo voto paritário; 2) não acatar o destaque pelo voto paritário.

O resultado da votação foi o seguinte: dezoito votos na proposta 1; vinte e sete votos na proposta 2; uma abstenção. c) Processo nº 23087.008631/2021-01 - Solicita competência para análise e deliberação de excepcionalidades – deliberação. Após a apresentação do processo, o Presidente do CONSUNI colocou a matéria em discussão. Houve manifestações acerca do trabalho dos técnicos administrativos no acompanhamento das aulas práticas, sobre a autonomia dos colegiados de cursos e também quanto à dinâmica de encaminhamento das demandas ao Comitê. Discentes de cursos da área de saúde solicitaram participação na reunião. O Consuni votou favoravelmente à concessão do direito de fala aos discentes, com um voto em contrário. Com a fala franqueada, os discentes manifestaram suas preocupações com a suspensão das aulas práticas e defenderam a atribuição de competência ao Comitê COVID para análise dos casos. Foi discutida também uma carta encaminhada por discentes dos cursos de Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina e Odontologia à reitoria e que foi anexada ao processo. Encerradas as discussões, o Presidente do Consuni propôs o seguinte encaminhamento: atribuir competência ao Comitê de Acompanhamento e Prevenção da infecção pelo novo coronavírus (Covid-19) para que analise e delibere sobre excepcionalidades, caso a caso, nas demandas para oferta de aulas práticas no âmbito da graduação e pós-graduação. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Não ficou claro quais são as excepcionalidades que foram deliberadas. Após a votação, o Presidente do CONSUNI abriu a palavra para esclarecimentos e manifestações dos conselheiros acerca das matérias votadas. O Presidente do Consuni fez esclarecimentos sobre a atuação da UNIFAL-MG em relação ao enfrentamento e ao planejamento de ações relacionadas à pandemia de COVID-19 e esclareceu sobre a vacinação nos municípios de Alfenas, Varginha e Poços de Caldas. Os discentes presentes na reunião se manifestaram sobre suas demandas e as dificuldades que têm enfrentado com a suspensão das aulas práticas. Também foi destacada a importância de que os discentes ocupem as cadeiras a eles destinadas nos órgãos decisórios da UNIFAL-MG e que reflitam sobre a forma como se manifestam nas redes sociais. Houve ainda manifestações sobre a comunicação na UNIFAL-MG e os riscos de se divulgarem informações falsas nas redes sociais. Às dezessete horas e cinco minutos, o Presidente encerrou a reunião. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do CONSUNI.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária-Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 18/08/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 19/08/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0562303** e o código CRC **E4A4A9F1**.